

em Ressarcimento de Preterição, no critério antiguidade, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2013, o militar estadual da RESERVA REMUNERADA LUCIANO GOMES, Matrícula 81087021**, conforme ata de inspeção de saúde sessão nº 17/JISO/2024. Por consequência, **REVOGAR** a Portaria "P" n. 136/DRSP/PMMS, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.030, de 18 de junho de 2019, permanecendo no quadro de inativos da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" N. 009/DRSP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPMP/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

**PROMOVER**, à Graduação de SUBTENENTE PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, no critério antiguidade, **com efeitos a contar de 21 de abril de 2017, o militar estadual RESERVA REMUNERADA LUCIANO GOMES, Matrícula 81087021**, conforme ata de inspeção de saúde sessão nº 17/JISO/2024. Por consequência, **REVOGAR** o anexo II, da Portaria "P" n. 24/DRSP/PMMS, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.443, de 18 de março de 2021, permanecendo no quadro de inativos da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" N. 016/DRSP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 004/CPMP/2023, de 21 de dezembro de 2023, publicada no BCG n. 232, suplemento I, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

**PROMOVER**, à Graduação de SUBTENENTE PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, no critério antiguidade, **com efeitos a contar de 05 de setembro de 2014, o militar estadual EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 94755021**, conforme ata de inspeção de saúde sessão nº 17/JISO/2024, de 15 de fevereiro de 2024. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem, 07, do anexo II, da Portaria "P" n. 24/DRSP/PMMS, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.443, de 18 de março de 2021;

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### **Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 126, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BARBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474599023, lotada na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 de março a 9 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Rodrigo Guiraldelli Yassaka.

Campo Grande, MS, 5 de março de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110433023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Relação de Consumo/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, MS, 5 de março de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 128, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 25 de março de 2024, em razão de gozo de férias de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 5 de março de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 129, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIANA DA SILVA GOMES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495559022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 20 de março de 2024, em razão de gozo de férias de Ana Claudia Pimentel Malheiros Gomes.

Campo Grande, MS, 5 de março de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS ALBE VEPPO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495545023, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 1 a 10 de abril de 2024, em razão de gozo de férias Luccas Rodrigues Gomes.